



Esclarecimento 07/10/2020 09:43:08

Solicitação da empresa SPY SHOP: "Já existe uma empresa fazendo o monitoramento? Quantas Câmeras serão visualizadas simultaneamente? Qual o software que esta sendo usado para o monitoramento? "

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 07/10/2020 09:43:08

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa SPY SHOP para o edital do Pregão Eletrônico n. 66/2020 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor requisitante, que assim informou: 'Já existe uma empresa fazendo o monitoramento? Não há empresa fazendo o videomonitoramento. Atualmente, contamos com a colaboração de 01 (um) PM da Assistência Militar ou de 01 (um) Agente de Segurança. Quantas Câmeras serão visualizadas simultaneamente? Atualmente são 16 (dezesesseis) imóveis monitorados. O sistema atual é inteligente e eficiente, posto que possui analíticos agregados (tal como análise de movimento e restrição de áreas), emitindo pop-up`s, msgs e e-mails de alertas em tempo real. Qual o software que esta sendo usado para o monitoramento? O software utilizado é o DIGIFORT."

Fechar

**Esclarecimento** 07/10/2020 09:44:20

Solicitação da empresa ALFOSERVICE: "Solicito esclarecimento acerca do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/20, acerca do Atestado de Capacidade Técnica, podendo este ser sobre prestação de serviços terceirizados ou apenas referente ao objeto, cujo objeto é de serviços continuados de monitoramento e videomonitoramento remoto, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de operador de CFTV. "

Fechar



Resposta 07/10/2020 09:44:20

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa ALFOSERVICE para o edital do Pregão Eletrônico n. 62/2020 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor requisitante, que assim informou: 'Em atenção ao questionamento da empresa Alfoservice, informamos que a comprovação da capacidade técnica pode ser relativa a qualquer serviço terceirizado, no âmbito de sua atividade econômica especificada no seu contrato social, na quantidade referida no edital, e tem a finalidade de comprovar que a empresa possui condições de gerir contrato com mão de obra alocada.'

Fechar